GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO Nº 106 e DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO SANITÁRIO

REVISÃO 01/2023

01 – Razão Social: _____

02 – Nome Fantasia: _____

03 – Personalidade Jurídica: ( ) Pessoa Jurídica ( ) Pessoa Física **03.1 – CNPJ/CPF nº** _____

04 – Endereço: _____

05 – Nº _____ **06 – Complemento:** _____ **07 – CEP nº** _____

08 – Bairro: _____ **09 – Município:** _____

10 – UF: ___ **11 – Telefone:** _____ **12 – E-mail:** _____

13 – Atividades a serem desenvolvidas:

Selecionar (X)	CNAE	ATIVIDADE
		Comércio de produtos para saúde, saneantes cosméticos, perfumes e produtos de higiene e/ou outros de interesse a saúde

Legenda: S – Sim; **N** – Não; **NA** – Não se aplica à atividade desenvolvida;
CF – Conformidade* *a ser preenchido pelo fiscal no momento da inspeção.

ITENS NECESSÁRIOS	S	N	NA	CF
Acesso adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?				
Piso, paredes e demais materiais de acabamento são lisos, impermeáveis e mantidos em bom estado de higiene e conservação?				
Alimentos são armazenados ou consumidos apenas em ambiente diverso à(s) sala(s) de armazenamento de produtos?				
O serviço garante ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas, com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação dos mesmos ou, quando necessário, o controle químico é realizado por empresa especializada e licenciada pela Vigilância Sanitária?				
Possui local específico para o depósito de material de limpeza (DML), com tanque, para lavação dos panos e utensílios de limpeza?				
Mantém registro da limpeza da caixa de água semestral realizado por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária?				
São comercializados apenas produtos com registro/notificação junto a ANVISA/MS?				
São respeitadas as condições de armazenamento dos produtos conforme determina o fabricante?				
É mantido no estabelecimento, para fins de fiscalização, os laudos de especificações técnicas dos produtos oriundos do fabricante?				
Os produtos são mantidos dentro do prazo de validade?				

Legislações: Lei Municipal nº 7.650/2019; Lei Federal nº 6.360/1976; Lei Estadual 6.320/1983; Decreto Estadual nº 1846/2018; NBR 9050/2020; Decreto Estadual nº 1.846/2018

OBS: 1 – A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação.

2– Este roteiro poderá ser revisado pela Vigilância Sanitária Municipal, sempre que necessário.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO SANITÁRIO

DECLARO ESTAR CIENTE DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/DIVS/SUV/SES, DE 01/12/2021 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES PARA A ATIVIDADE PRETENDIDA E ME COMPROMETO AO CUMPRIMENTO DAS MESMAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS OFERECIDOS.

_____

Data: ____/____/_____